



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DOS FEMINICÍDIOS TENTADOS NO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS
INFORMAÇÕES DO ACUMULADO: janeiro de 2023 a dezembro de 2023





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha

VICE-GOVERNADORA

Celina Leão

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sandro Torres Avelar

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Alexandre Rabelo Patury

SUBSECRETÁRIO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (SUPREC)

Regilene Siqueira Rozal

SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA (SI)

George Estefani de Souza do Couto

SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS (SUEGEP)

Marcos Leôncio Sousa Ribeiro

SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (SMT)

Fábio Martins da Silva

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)

Célio Roberto Dias Dutra

SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUBISP)

Jasiel Tavares Fernandes

EQUIPE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

COORDENADOR GERAL DA CÂMARA TÉCNICA (CTMHF)

Marcelo Zago Gomes Ferreira

PESQUISADORES:

Cícero Paz

Eduarda Moura Penha

Matheus Barcelos Martins da Silva

Paulo Henrique Marques Bernardes

ESTAGIÁRIOS:

Breno Araújo Tavares Lisboa e Silva

Sabrina da Silva Sá

Shirley de Azevedo Ferreira

APRESENTAÇÃO:

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), cumprindo diretrizes do Governo do Distrito Federal, criou, por meio da portaria n.º 176/2018, a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Femicídios - CTMHF.

A CTMHF tem natureza propositiva e deliberativa em questões afetas a casos de homicídios e feminicídios, bem como elabora diagnósticos criminais e criminológicos sobre tais delitos.

Compete ainda à CTMHF assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública e promover interações com órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública e outras Instituições, Órgãos e Agências (IOAs).

Destarte, dentre outras ações, a CTMHF propõe medidas de prevenção e repressão quanto aos crimes estudados, bem como subsidia informações gerenciais, aprimora o fluxo de trabalho do Sistema de Segurança Pública e articula cooperação interagências.

A Lei 13.104/2015 alterou o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, bem como para incluí-la no rol dos crimes hediondos. **Sobre a modalidade tentada de um crime, o Código Penal versa em seu artigo 14, inciso II, que quando iniciada a execução, o resultado pretendido pelo agente não se consuma por circunstâncias alheias à sua vontade.**

A qualificadora do feminicídio considera o assassinato de mulher envolvendo violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de gênero da vítima.

O presente relatório apresenta um conjunto de análises sobre as ocorrências policiais e processos judiciais de feminicídios tentados no Distrito Federal, entre o período dos meses de janeiro a dezembro de 2023, objetivando ilustrar perfis de autores e vítimas, coletar informações de testemunhas, órfãos, locais de crimes, dentre outros aspectos.

Insta destacar que a CTMHF baseia seus estudos em dados obtidos em todo o Sistema de Justiça Criminal (até o trânsito em julgado do processo que analisa o crime), não se atendo exclusivamente aos dados contidos na esfera policial, razão pela qual, em razão do objeto de estudo mais abrangente, pode haver dados não coincidentes com os apresentados pelas unidades policiais.

METODOLOGIA:

As informações utilizadas no relatório foram obtidas a partir da pesquisa documental, de cunho criminológico, efetuada por meio da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Femicídios (CTMHF) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo os dados atualizados periodicamente ao final de cada mês.

As informações apresentadas foram extraídas de:

- I) boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, no momento da comunicação dos fatos, e consultas aos sistemas cartorários da PCDF;
- II) laudos periciais produzidos sobre autores, vítimas e local do crime;
- III) processos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça do DF;
- IV) informações de todo o material coletado em visitas às Varas do Tribunal do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, as quais foram utilizadas para preenchimento do formulário desenvolvido pela CTMHF.

Este material é resultado de uma pesquisa documental elaborada a partir do preenchimento do formulário estruturado desenvolvido pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Femicídios (CTMHF), com 166 (cento e sessenta e seis) questões divididas em 8 (oito) blocos temáticos, sendo eles:

- I) informações sobre o inquérito e processo judicial;
- II) informações descritivas do crime;
- III) informações sobre as vítimas;
- IV) informações sobre os autores¹;
- V) informações das testemunhas;
- VI) informações sobre as perícias realizadas;
- VII) informações sobre os filhos;
- VIII) campo para anexar os arquivos.

Para operacionalização, foram realizadas visitas às Varas dos Tribunais do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e consultas ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), para acesso aos processos completos, bem como consultas aos sistemas de informação da Polícia Civil do Distrito Federal, tais como:

- I) Sistema Millennium de ocorrências;
- II) Sistema de Procedimentos Policiais (PROCED);
- III) Sistema de Identificação Civil (SIIC);
- IV) Sistema do Instituto Médico Legal (IML).

As informações coletadas foram organizadas em banco de dados através do Sistema de Análise Criminal desenvolvido pela Subsecretaria de Modernização e Tecnologia da SSP, na plataforma SQL Server. O processamento e análise das informações foram realizados por meio da ferramenta business intelligence QlikView.

1. Para fins deste estudo consideram-se "autores" aqueles identificados pela Polícia Civil do Distrito Federal.

REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO TENTADO:

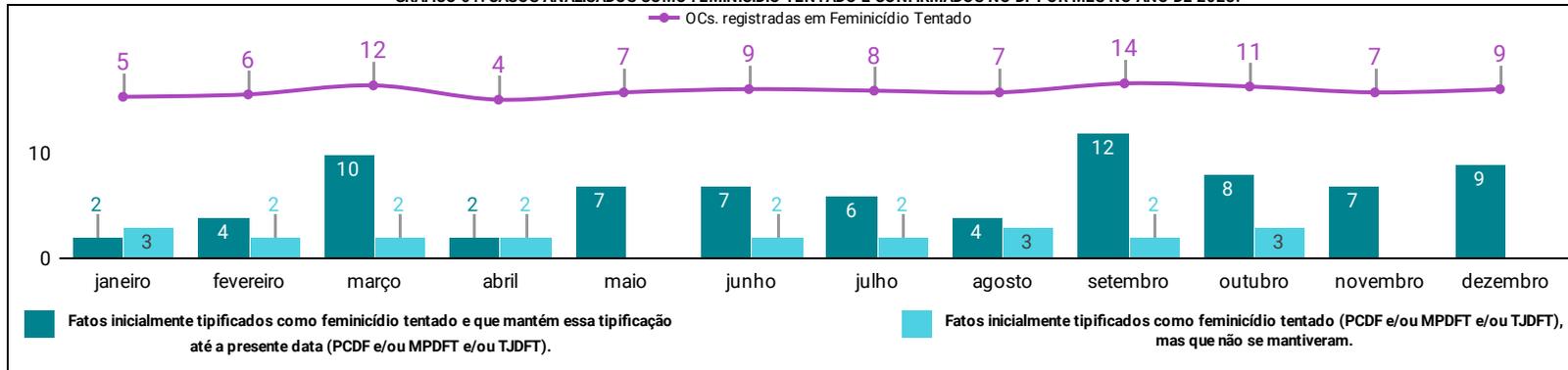
Após a promulgação da Lei. 13.104, de 9 de março de 2015, de inclusão da qualificadora do Femicídio, a natureza foi inserida no Sistema Millenium de registros da PCDF no início de abril do mesmo ano. O presente relatório visa informar os fatos que foram registrados como feticídio em sua modalidade tentada no DF, entre Janeiro a Dezembro de 2023. A Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feticídios destaca que:

99 - casos foram registrados como feticídio tentado.

78 - casos mantêm-se tipificados como feticídio tentado.

21 - caso tipificado com natureza diversa de feticídio tentado.

GRÁFICO 01. CASOS ANALISADOS COMO FEMINICÍDIO TENTADO E CONFIRMADOS NO DF POR MÊS NO ANO DE 2023:



Última atualização em 05/01/2024

CTMHF / SSPDF - 2024

TABELA 01. DETALHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO TENTADO E OUTRAS NATUREZAS NO ANO DE 2023:

NATUREZA	DETALHAMENTO	VALOR ABSOL.
ORGANIZAÇÃO NATUREZA	Evolução da natureza	Total
FEMINICÍDIO TENTADO	Feticídio tentado	78
	Total	78
OUTRAS NATUREZAS	Desclassificado por decisão judicial	7
	Indiciamento em delito diverso de feticídio tentado	4
	Denúncia oferecida em delito diverso de feticídio tentado	3
	Autos redistribuídos para outra Unidade Federativa	2
	Desqualificação do feticídio por decisão do conselho de sentença	1
	Decisão judicial por absolvição sumária	1
	Declínio de competência a requerimento do Ministério Público	1
	Oc. aditada para crime diverso de doloso contra a vida	1
	Oc. aditada para feticídio consumado	1
	Total	21

CTMHF / SSPDF - 2024

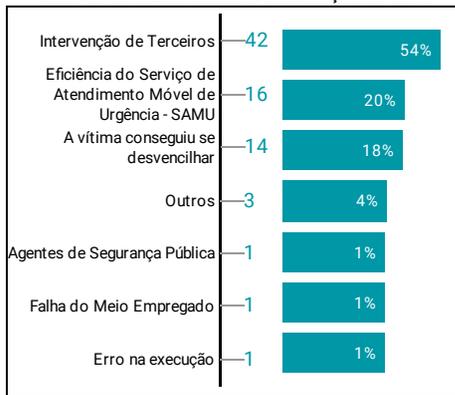
TABELA 02. OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO TENTADO POR MÊS REGISTRADAS ENTRE 2015 A 2023:

MÊS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total geral
JAN	-	-	1	2	4	1	3	1	2	14
FEV	-	2	2	3	3	2	3	3	4	22
MAR	-	3	-	1	2	1	2	1	10	20
ABR	-	1	3	2	4	3	4	4	2	23
MAI	1	-	1	2	2	3	3	3	7	22
JUN	-	-	4	2	3	2	1	1	7	20
JUL	-	1	1	3	2	1	3	1	6	18
AGO	-	-	4	3	2	2	2	6	4	23
SET	-	-	1	1	5	3	1	6	12	29
OUT	-	-	1	3	2	6	2	5	8	27
NOV	1	-	1	-	5	3	3	2	7	22
DEZ	-	1	2	1	-	2	4	4	9	23
Total geral	2	8	21	23	34	29	31	37	78	263

CTMHF / SSPDF - 2024

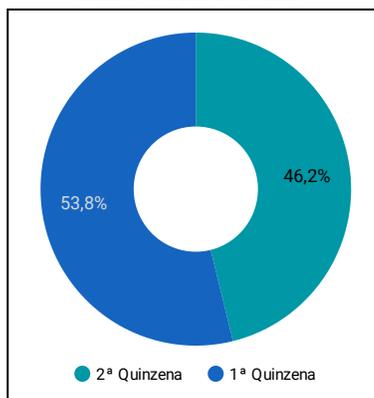
ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO TENTADO - 2023

GRÁFICO 02. RAZÃO DA NÃO CONSUMAÇÃO DO FATO



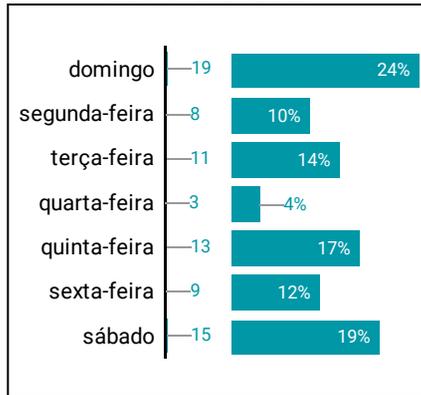
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 03. PERÍODO DO MÊS



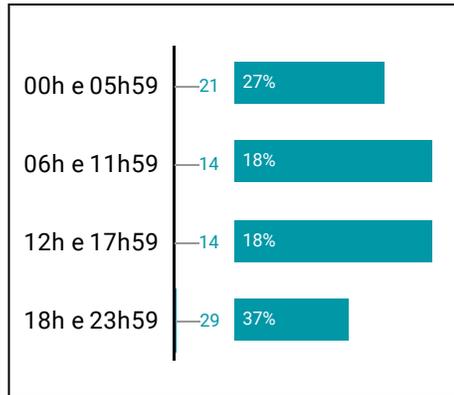
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 04. DIA DA SEMANA



CTMHF / SSPDF - 2024

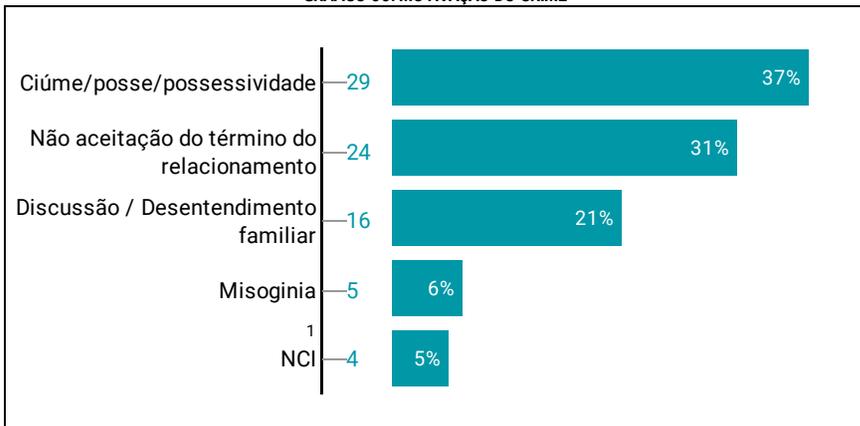
GRÁFICO 05. FAIXA HORÁRIA



CTMHF / SSPDF - 2024

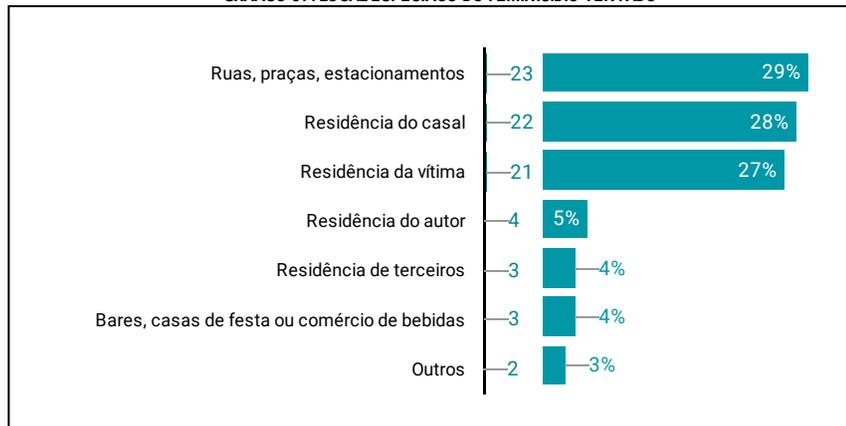
INFORMAÇÕES E ANÁLISES SOBRE O FATO

GRÁFICO 06. MOTIVAÇÃO DO CRIME



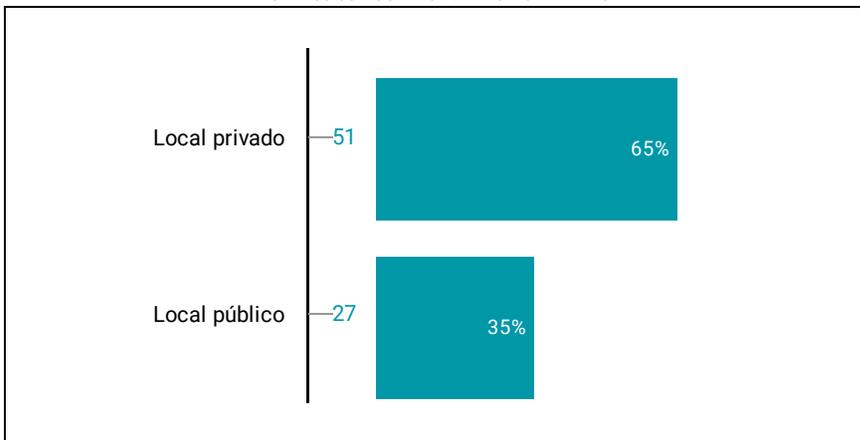
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 07. LOCAL ESPECÍFICO DO FEMINICÍDIO TENTADO



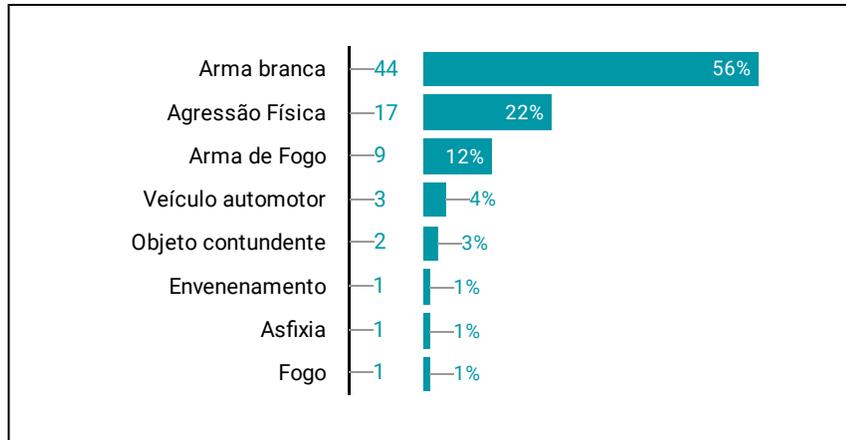
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 08. LOCAL DO FEMINICÍDIO TENTADO



CTMHF / SSPDF - 2024

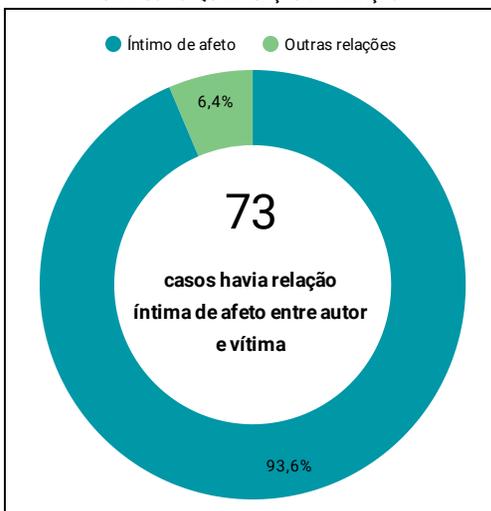
GRÁFICO 09. MEIO EMPREGADO



CTMHF / SSPDF - 2024

INFORMAÇÕES E ANÁLISES SOBRE A RELAÇÃO ENTRE AUTOR E VÍTIMA

GRÁFICO 10. QUALIFICAÇÃO DA RELAÇÃO



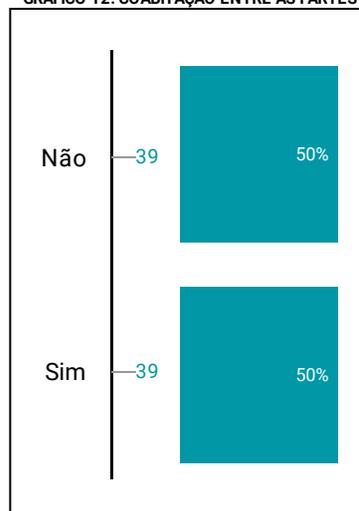
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 11. TIPO DE RELAÇÃO ENTRE AS PARTES



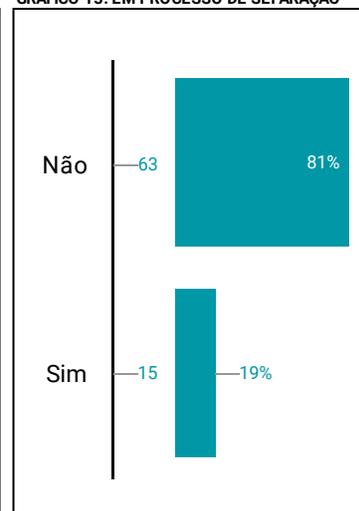
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 12. COABITAÇÃO ENTRE AS PARTES



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 13. EM PROCESSO DE SEPARAÇÃO

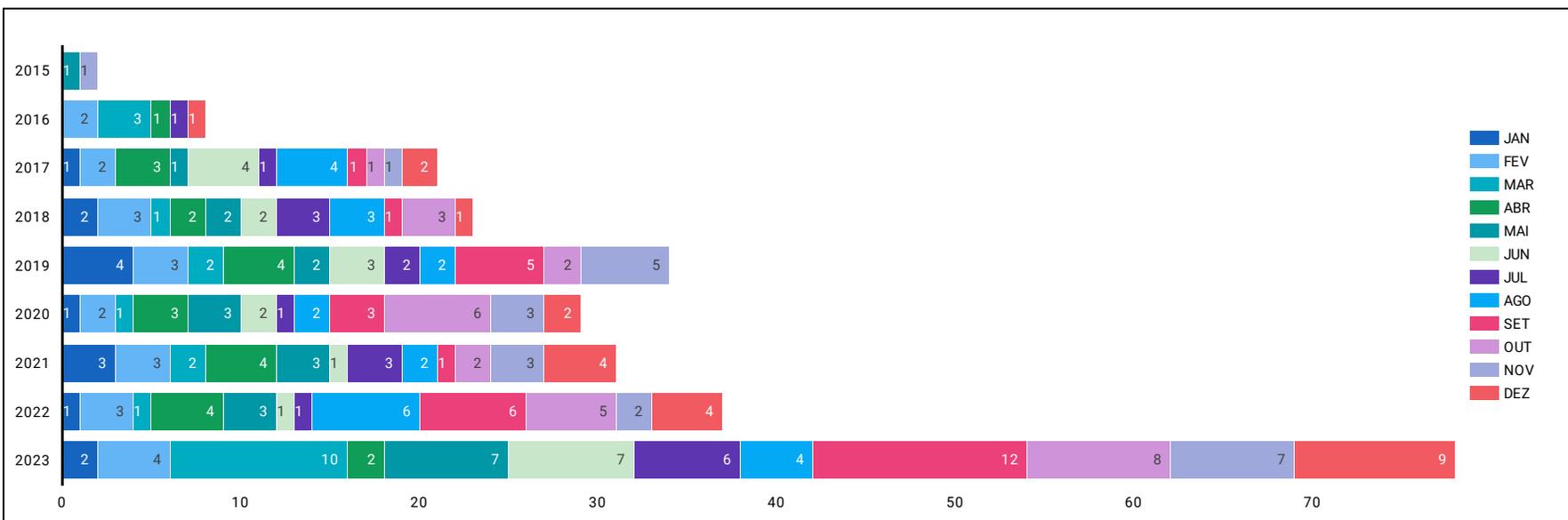


CTMHF / SSPDF - 2024

1. Para fins deste estudo, considera-se "misoginia" os fatos tipificados pela Justiça Criminal como incurso no art. 121, inciso VI, §2º-A, inciso II, do CP - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

QUANTIDADE DE CASOS POR PERÍODO E REGIÃO ADMINISTRATIVA

GRÁFICO 14. CASOS POR MÊS EM CADA ANO



CTMHF / SSPDF - 2024

TABELA 03. CASOS E PROPORÇÕES POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

RA	VÍTIMAS	TAXA_100MIL MULHERES	TAXA_100MIL HABITANTES
Ceilândia	11	5,97	3,14
Itapoã	6	18,22	9,18
Recanto das Emas	6	7,99	4,49
Samambaia	6	4,69	2,42
São Sebastião	6	9,87	5,04
Taguatinga	6	5,28	2,85
Brazlândia	5	17,35	8,95
Riacho Fundo II	5	12,25	6,85
Sol Nascente / Pôr do Sol	4	8,54	4,29
SCIA e Estrutural	3	16,2	7,99
Vicente Pires	3	7,56	3,82
Gama	2	2,79	1,46
Guará	2	2,62	1,41
Planaltina	2	2,08	1,07
Sobradinho I	2	5,14	2,72
Varjão	2	43,77	22,34
Arniqueira	1	4,98	2,13
Candangolândia	1	11,72	6,12
Núcleo Bandeirante	1	7,76	4,15
Paranoá	1	2,76	1,43
Plano Piloto	1	0,83	0,44
Riacho Fundo I	1	4,28	2,25
Sudoeste/Octogonal	1	3,41	1,81
Total geral	78	206,05	106,36

CTMHF / SSPDF - 2024

1. As demais RA's que não constam em estudo, não somam nenhum caso de 'feminicídio tentado' durante o período proposto.

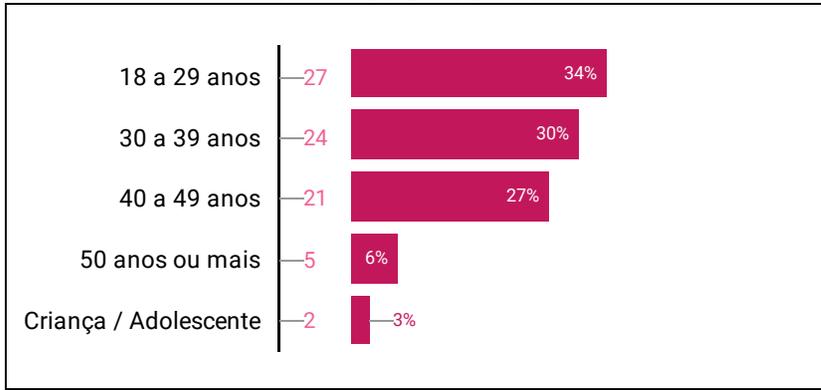
COMPARATIVO VÍTIMAS E AUTORES:

PERFIL DAS VÍTIMAS



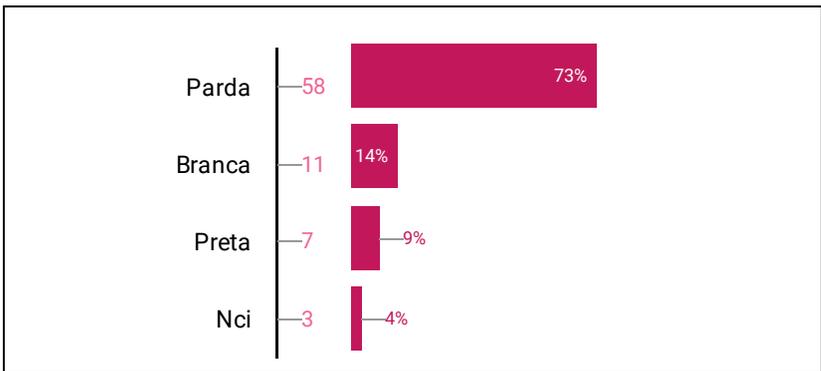
Média de idade
35 anos

GRÁFICO 15. FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS



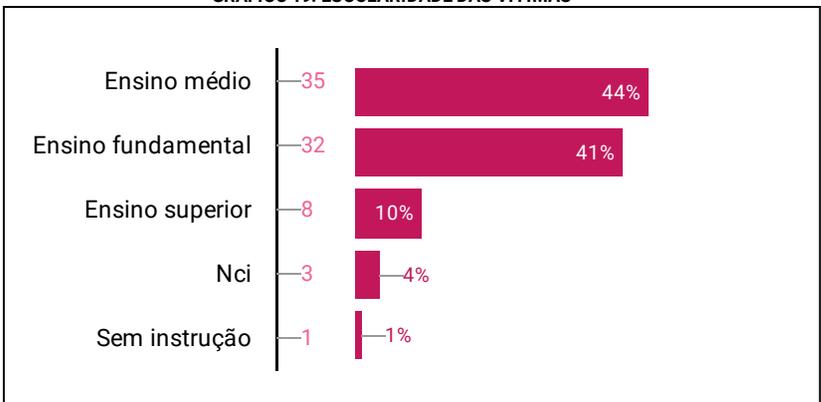
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 17. COR / RAÇA DAS VÍTIMAS



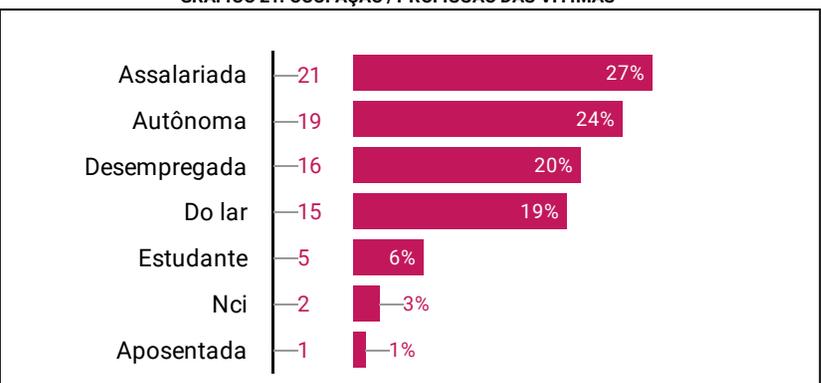
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 19. ESCOLARIDADE DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2024

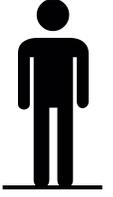
GRÁFICO 21. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2024

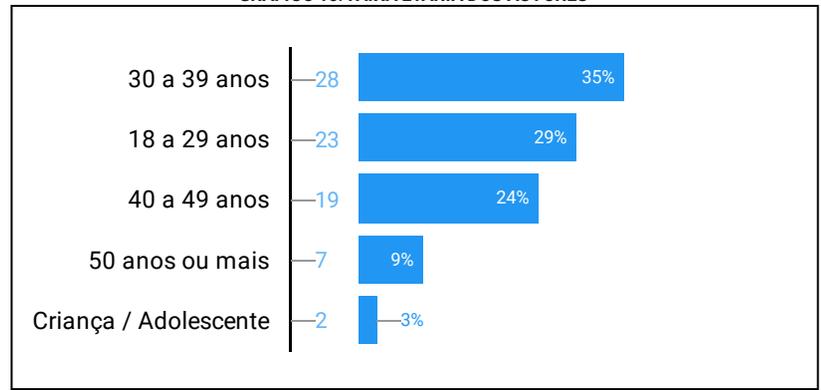
PERFIL DOS AUTORES

Autores do sexo masculino → 79



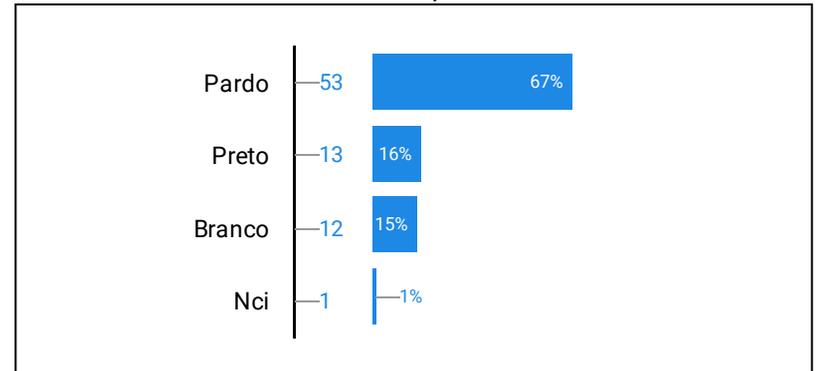
Média de idade
35 anos

GRÁFICO 16. FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES



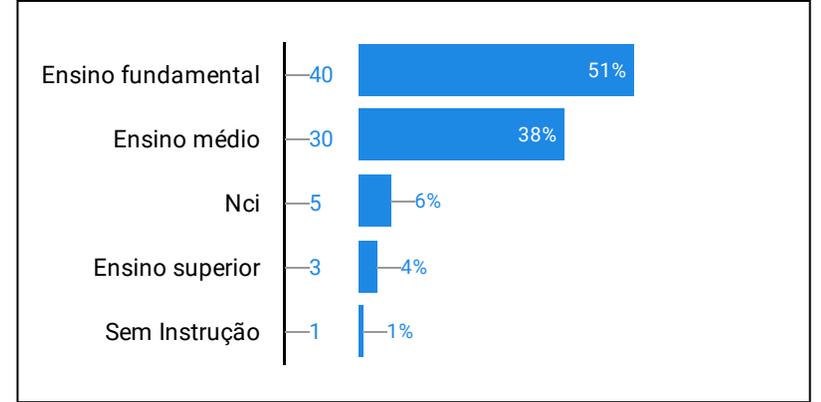
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 18. COR / RAÇA DOS AUTORES



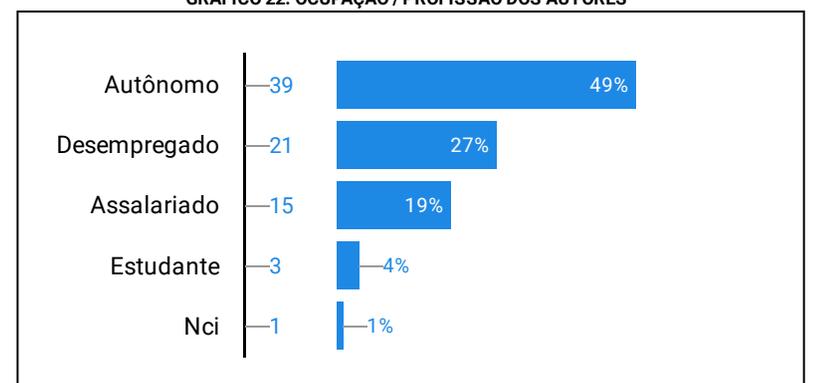
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 20. ESCOLARIDADE DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 22. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES



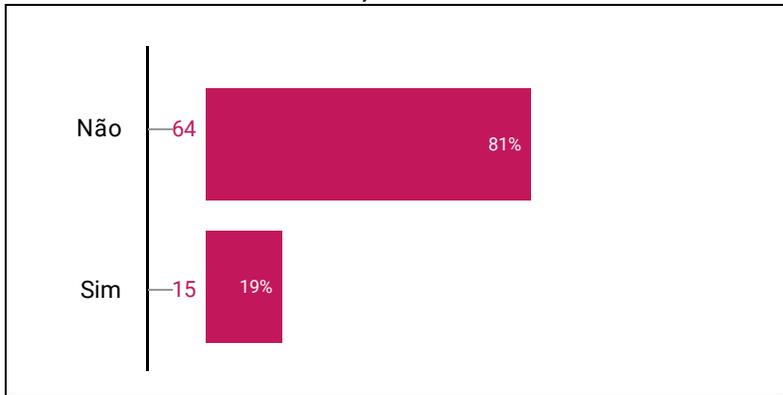
CTMHF / SSPDF - 2024

COMPARATIVO ANTECEDENTES / ÁLCOOL E DROGAS

PERFIL DAS VÍTIMAS

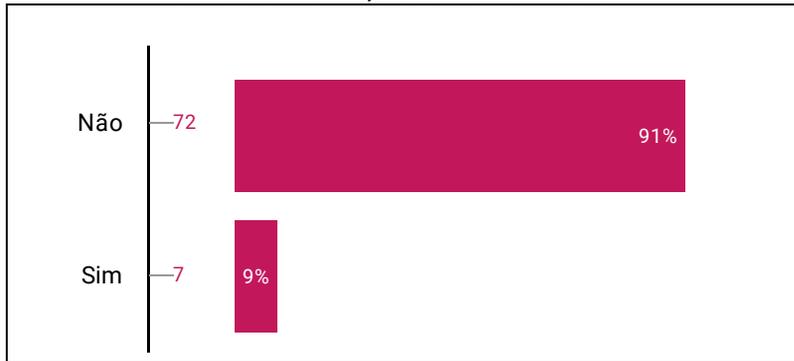


GRÁFICO 23. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



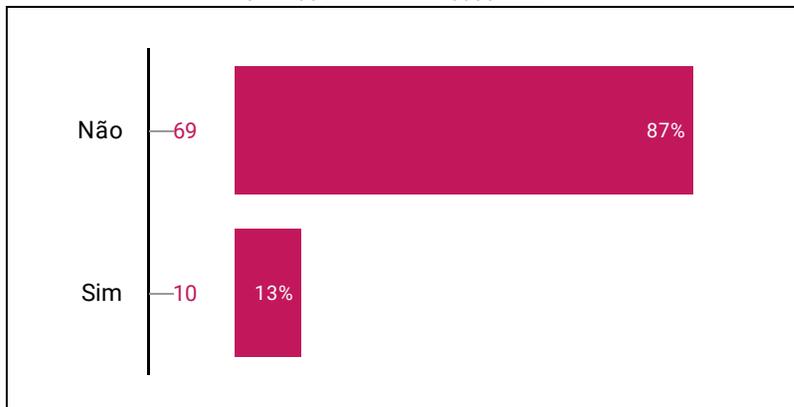
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 25. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



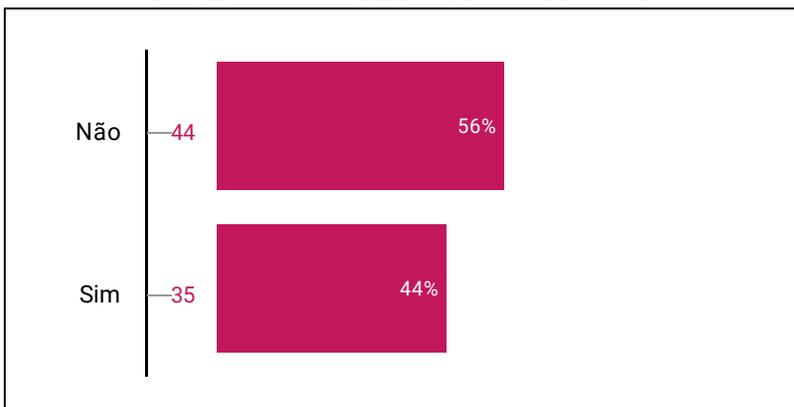
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 27. A VÍTIMA POSSUI PAAI



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 29. A VÍTIMA POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS

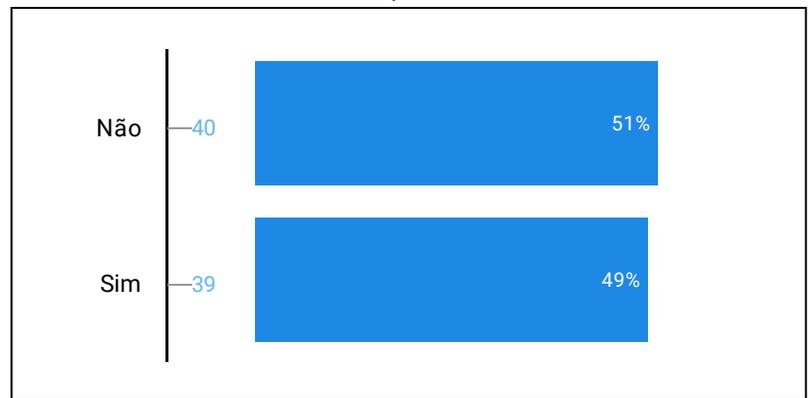


CTMHF / SSPDF - 2024

PERFIL DOS AUTORES

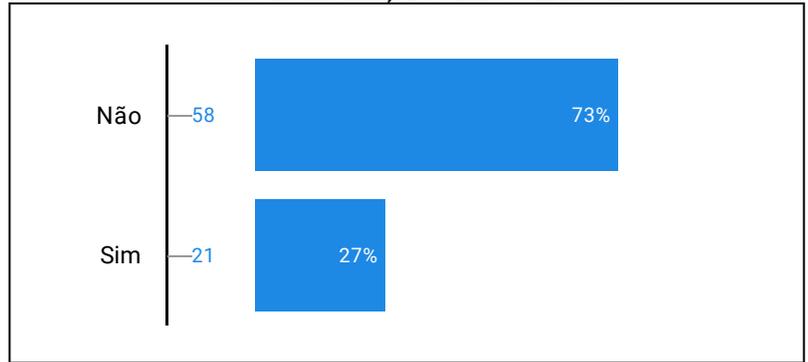


GRÁFICO 24. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



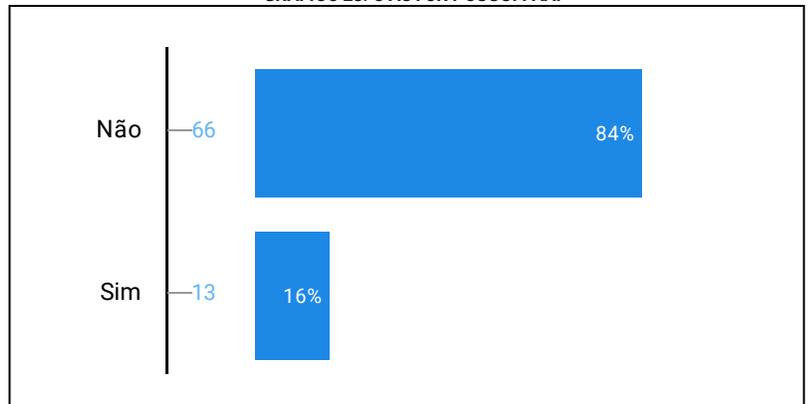
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 26. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



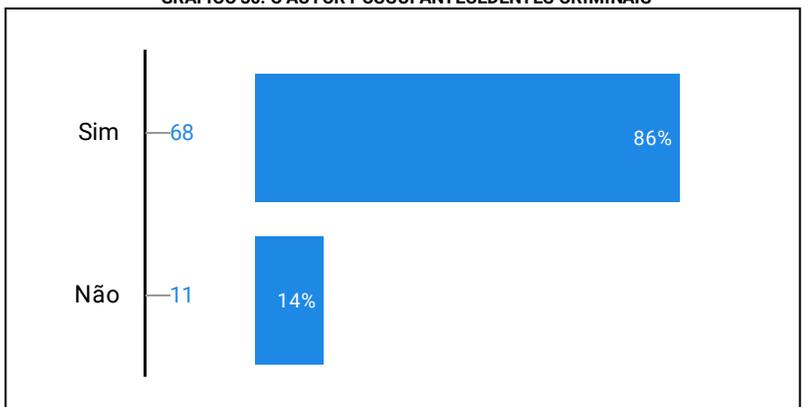
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 28. O AUTOR POSSUI PAAI



CTMHF / SSPDF - 2024

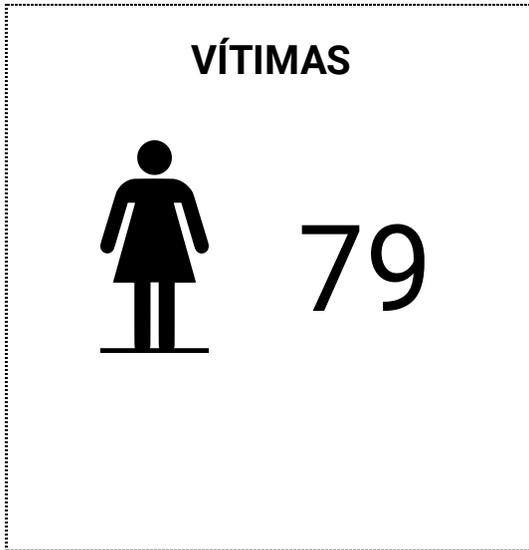
GRÁFICO 30. O AUTOR POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS



CTMHF / SSPDF - 2024

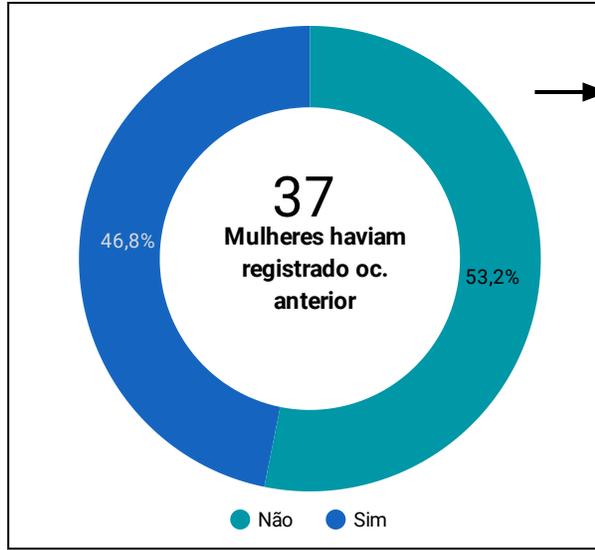
ANTECEDENTES CRIMINAIS E MEDIDAS PROTETIVAS:

Quantidade de mulheres vítimas de feminicídio tentado.



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 31. Percentual de registros de ocorrências de violência doméstica praticada pelo mesmo autor.



CTMHF / SSPDF - 2024

Nº de ocorrências

97

TABELA 04. Nº de mulheres que registraram OC.

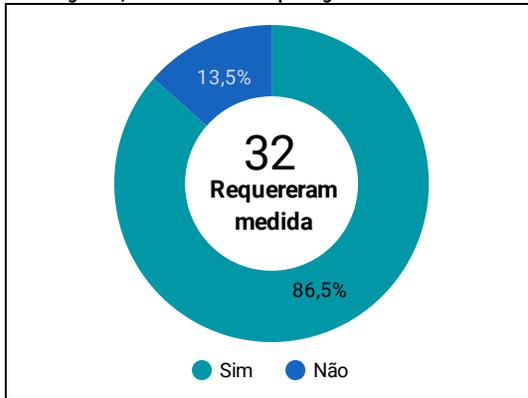
1 ocorrência	15 Mulheres
2 ocorrências	6 Mulheres
3 ocorrências	8 Mulheres
4 ocorrências	3 Mulheres
5 ocorrências	3 Mulheres
8 ocorrência	1 Mulher
11 ocorrências	1 Mulher

Média de ocorrências registradas por cada vítima

3

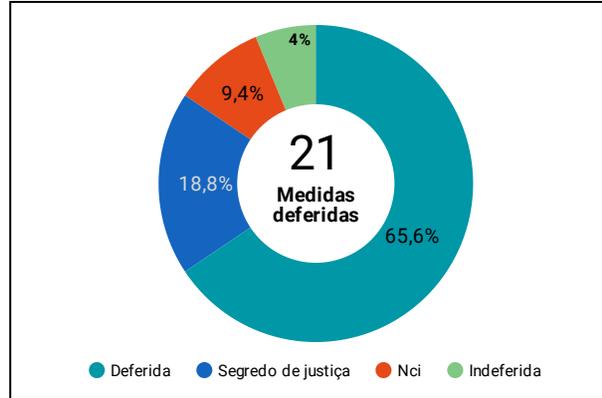
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 32. Requerimento de medidas protetivas de urgência, dentre as vítimas que registraram ocorrência.



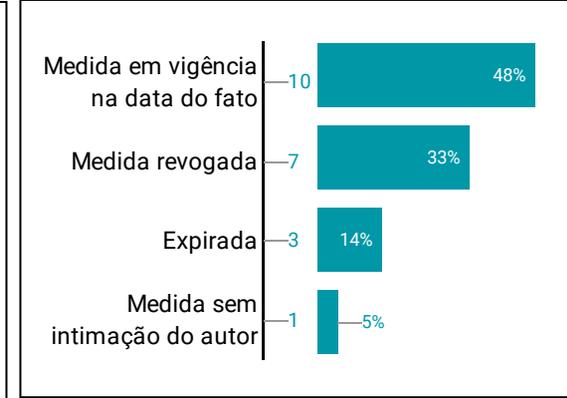
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 33. Decisão judicial sobre as medidas protetivas requeridas pelas vítimas.



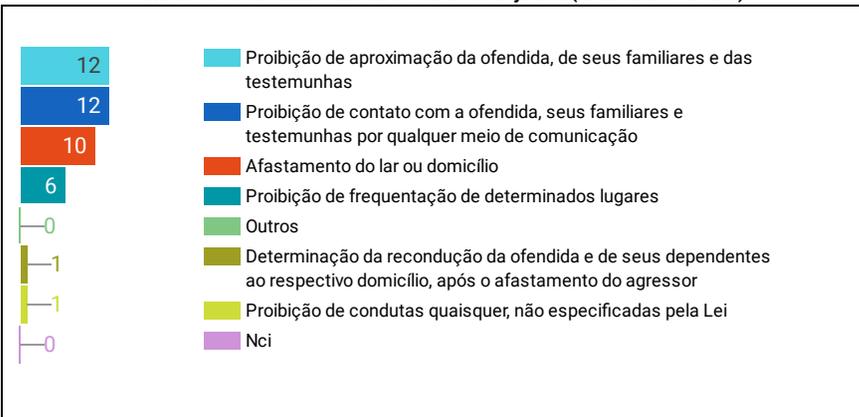
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 34. Situação da medida protetiva no momento do crime.



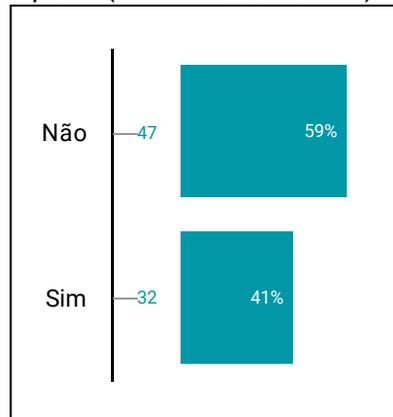
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 35. Medidas cautelares sob decisão judicial (no momento do fato).



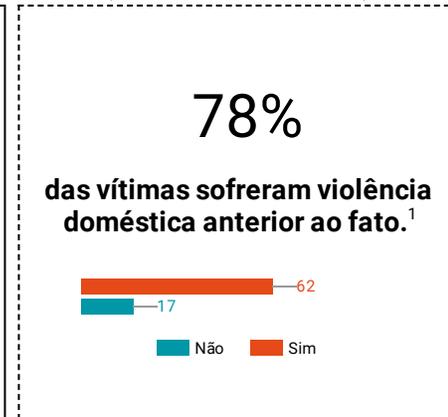
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 36. As vítimas requereram medida protetiva (considerando o total de vítimas)?



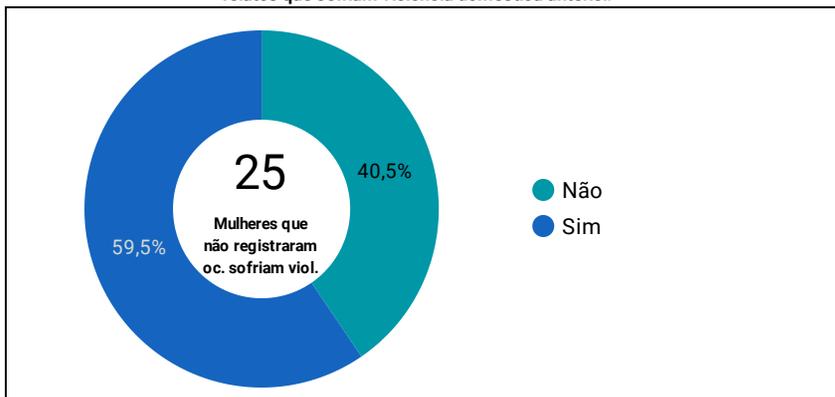
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 37. Histórico de violência anterior (considerando o total de vítimas).



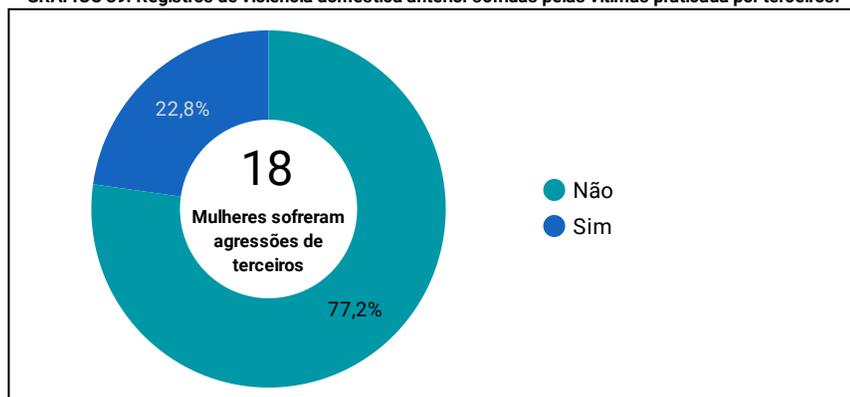
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 38. Número de vítimas que não registraram ocorrência, mas há relatos que sofriam violência doméstica anterior.



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 39. Registros de violência doméstica anterior sofridas pelas vítimas praticada por terceiros.



CTMHF / SSPDF - 2024

1. Conta-se os fatos denunciadas pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.

OCORRÊNCIAS

78

Nota:

88 (oitenta e oito) casos de feminicídio tentado registrados durante o mesmo período de estudo no ano de 2022¹

VÍTIMAS

79



Nota:

42 (quarenta e dois) casos não se consumaram por intervenção de terceiros no momento do delito;²
26 (vinte e sete) mulheres foram vítimas do delito perseguição.³

AUTORES

79



Nota:

76 (setenta e seis) casos possuem ao menos 1 (um) autor;
1 (um) caso contém 2 (dois) autores;
1 (um) caso houve 2 (duas) vítimas.

GRÁFICO 40. Andamentos processuais

INQUÉRITOS / PROCESSOS

78

INDICIAMENTO

68

DENÚNCIAS OFERTADAS⁴

62

PRONÚNCIAS

16

PROCESSOS COM SENTENÇA

3

PROCESSOS COM TRÂNSITO EM JULGADO

0

Processos sem indiciamento:

Aguardando indiciamento

Total ▾

8

Processos s/ denúncia

Aguardando oferecimento da denúncia

Total

8

Processos sem pronúncia:

Aguardando decisão do juízo da acusação

Total ▾

46

Processos sem sentença:

Aguardando decisão do conselho de sentença

Total ▾

13

Processos sem trânsito em julgado:

Aguardando decisão do recurso de apelação

Total ▾

3

GRÁFICO 41. Situação do autor no processo

Situação dos Autores	Valor Absoluto ▾	Valor percentual
Preso	61	78%
Em liberdade	17	22%

1. Dados relativos aos feminicídios tentados registrados no Sistema Millenium de ocorrências.

2. Nesta página a não consumação do fato se faz em número de casos.

3. Perseguição se configura como delito previsto no tipo penal do Art. 147-A e B do Código Penal.

4. 2 (dois) casos houve oferecimento da denúncia sem o indiciamento do autor.



Vítimas de Feminicídio Tentado 2023

79
Vítimas



64%
das vítimas possuíam de 18 a 39 anos na data do fato

73%
das mulheres são pardas

Vítima mais nova

15 anos

Média de idade

35 anos

Vítima mais idosa

83 anos

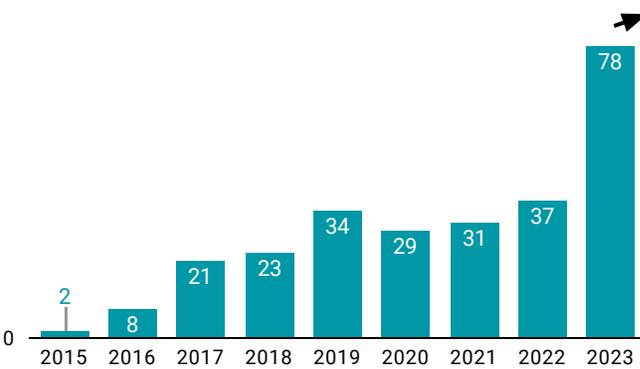
A VÍTIMA POSSUÍA FILHOS NA DATA DO FATO?



Grau de instrução da vítima na data do fato

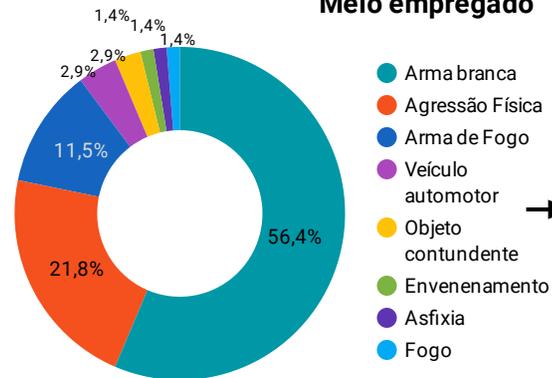
Nci	Fundamental	Médio	Superior
4%	41%	44%	10%

Ocorrências de feminicídio tentado por ano de 2015 a 2023:



De janeiro a dezembro de 2023, 1 mulher foi vítima de feminicídio tentado a cada 5 dias

Meio empregado



89%
dos autores utilizaram meio diverso de **arma de fogo** para cometerem o delito

Autor mais novo

16 anos

Média de idade

35 anos

Autor mais velho

56 anos

79
Autores



64% dos autores possuíam de 18 a 39 anos na data do fato

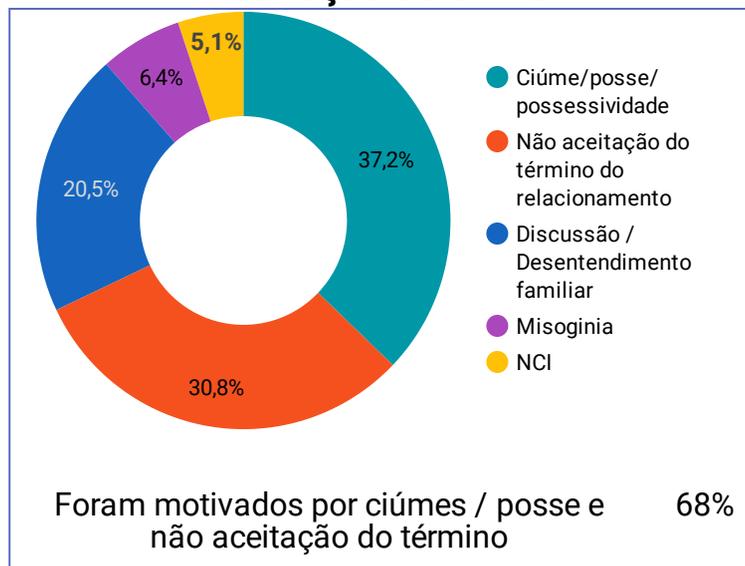
67% dos autores são pardos

51% dos autores possuíam ensino fundamental na data do fato

86% dos autores possuem antecedentes criminais

78%
dos autores estão presos/internados

Motivação do crime:



94%

dos autores possuíam **relação íntima de afeto** com as vítimas na data do fato



64%

dos crimes ocorreram no **Interior de residências**



54%

dos crimes não se consumaram por intervenção de terceiros

47%

das vítimas haviam registrado **ocorrências anteriores de violências** praticadas pelo mesmo autor.

60%

dos casos sem registro, constam informações por testemunhas de agressões sofridas anteriormente e não registradas.

78%

das vítimas sofreram **violência doméstica anterior ao fato.**³

1. Dados relativos aos feminicídios tentados registrados no período de janeiro a dezembro de 2023.
2. Dados atualizados em janeiro de 2024.
3. Conta-se os fatos denunciadas pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.